

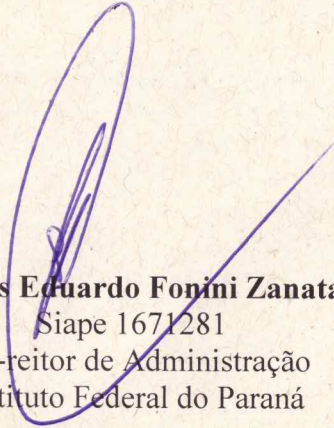


PORTARIA PROAD N° 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638, de 21 de Dezembro de 2017 – IFPR, publicada no D.O.U. de 02 de Janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Revogar a portaria n° 341 de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanata
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná